



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 91/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso: Projeto Diálogos que Restauram** conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Projeto Diálogos que Restauram.

1.2. **Inscrições:** de 27 de julho a 04 de agosto de 2026.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Realização:** 12 e 26 de agosto; 09 e 23 de setembro; 14 e 28 de outubro e 04 de novembro das 10h às 12h.

1.5. **Local:** CEJURES (Centro de Justiça Restaurativa) na Cidade da Justiça no Fórum Criminal.

1.5. **Carga horária:** 14h

1.6. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. **Dados do curso:**

1.7.1. Justificativa

A ação educacional justifica-se pelo impacto direto de conflitos e episódios de assédio sobre a saúde mental dos colaboradores, o clima organizacional e o desempenho das atividades do Poder Judiciário. Sob a ótica educativa, propõe-se uma mudança de paradigma: migrar de uma resposta meramente punitiva para um modelo de responsabilização pedagógica, reparação de vínculos e prevenção de litígios. Legalmente, o curso encontra amparo nas diretrizes consolidadas pelo Conselho Nacional de Justiça, especificamente a Resolução CNJ 225/2016 (Justiça Restaurativa institucional), a Resolução CNJ 351/2020 (Prevenção ao Assédio) e o Provimento CNJ 162/2024, que autoriza expressamente o uso de procedimentos restaurativos em sindicâncias e Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

1.7.2. **Origem da demanda:** 0005144-43.2026.8.01.0000 (Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa).

1.7.3. Formadores:

Acássia Munira Martins Viga Costa Silva - Graduação em Serviço Social (Universidade Católica de Goiás– GO/2002). Pós-graduada em Gestão Pública e Projetos Sociais (Faculdade de Rondônia – 2014). Formada em Multiplicação e Facilitação de Grupos Reflexivos de Homens autores de Violência – TJAC/2024. Formada em Comunicação Não Violenta - Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre ESJUD/2024. Formação em Formadores N1 e N2- Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre ESJUD/2024. Assistente Social e Facilitadora do Centro de Justiça Restaurativa – CEJURES. Multiplicadora do Grupo Reflexivo sobre Violência Doméstica e Familiar “Homens em Transformação” – TJAC.

Fredson de Lima Pinheiro – Graduação em Pedagogia (UFAC/2006); Graduação em Direito (Uninorte/2016); Especialização em Direito Administrativo (Estácio de Sá/2018); Especialização em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos (UFAC/2022). Analista Judiciário/Pedagogo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC). Atualmente lotado no Centro de Justiça Restaurativa, com trajetória profissional que inclui atuação na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas e na Escola do Judiciário, além de experiência prévia como Policial Militar e especialista em execução penal no IAPEN/ACRE.

Mirlene Taumaturgo dos Santos - Graduação em Serviço Social (Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN/BA, 2007). Especialização em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar (Universidade Estácio de Sá, 2008); Pós-Graduada em Psicologia e Serviço Social Forense (UNINORTE, 2017); Pós-Graduação Lato Sensu em Violência Doméstica (Grupo Educacional Yadaim Ovdot/DF, 2021); Pós-graduada em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos (UFAC). Formação em Formadores N1, N2 e

N3 (Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM/2022). Formação em Gestão, Multiplicação e Facilitação de Grupos Reflexivos de Homens autores de Violência (TJMG/2022). Assistente Social e facilitadora do CEJURES – Centro de Justiça Restaurativa na comarca de Rio Branco - AC. Servidora no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com atuação em grupos de autores de violência doméstica e familiar e cumpridores em regime aberto.

1.7.4. Objetivo geral

Institucionalizar as práticas restaurativas como instrumento estratégico de gestão relacional, voltado à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral e sexual, das infrações administrativas e à promoção de uma cultura de paz no ambiente laboral.

1.7.5. Objetivos específicos

- Ajudar os participantes do Círculo a se conhecerem melhor e a construírem confiança mútua;
- Criar um ambiente acolhedor para promover a conexão entre os participantes, incentivando a escuta ativa, a confiança e o compartilhamento de ideias;
- Estimular o autoconhecimento, identificando as motivações e intenções que influenciam o que fazemos;
- Aumentar a competência emocional para falar de dores que não são só físicas;
- Estimular a colaboração e o apoio entre os membros da equipe para lidar melhor com situações desafiadoras no trabalho;
- Refletir sobre os desafios da mudança, desenvolvendo abertura e estratégias para lidar com novas situações.

1.7.6. Ementa

Estudo analítico e prático da Justiça Restaurativa aplicada à gestão relacional do ambiente de trabalho institucional. Alinhamento teórico às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (Resoluções CNJ 225/2016 e 351/2020; Provimento 162/2024). Metodologia dos Círculos de Construção de Paz focados na prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual, resolução de conflitos e integração com fluxos disciplinares (Sindicâncias e Termos de Ajustamento de Conduta). Desenvolvimento de competências socioemocionais: escuta ativa, comunicação assertiva, empatia e auto responsabilização laboral.

1.7.7. Programação

Encontro	Conteúdo	Foco	Formador(a)	Carga Horária
1º Encontro 12/08	Apresentação da Justiça Restaurativa e aceite de participação. Apresentação dos conceitos, objetivos e formalização do compromisso dos participantes.	Estabelecer um ambiente seguro, alinhar expectativas e fortalecer o compromisso com a metodologia restaurativa.	Acássia	2h
2º Encontro 26/08	Módulo 1: Estabelecendo a Prática do Círculo. Introdução às práticas restaurativas e realização do Círculo de Construção de	Favorecer o conhecimento mútuo e a construção da confiança entre os participantes.	Fredson	2h

	Relacioname nto (101).			
3º Encontro 09/09	Módulo 2: Construindo Conexão entre os Participantes. Apresentação conceitual e estrutural do círculo (47).	Promover um ambiente acolhedor, fortalecendo a escuta ativa, a confiança e o compartilham ento de experiências.	Fredson	2h
4º Encontro 23/09	Módulo 3: Aprendizage m Social e Emocional. Dinâmica reflexiva "Por que faço o que faço?".	Estimular o autoconhecim ento e a identificação das motivações e intenções que orientam as ações.	Mirlene	2h

5º Encontro 14/10	Módulo 3: Aprendizagem Social e Emocional. Dinâmica "Lidando com as dores internas e externas".	Desenvolver competências emocionais para dialogar sobre desafios pessoais e institucionais.	Mirlene	2h
6º Encontro 28/10	Módulo 4: Trabalhando Juntos como Equipe de Trabalho. Círculo "Apoiando um ao outro quando o trabalho é difícil" (216).	Estimular a colaboração, o apoio mútuo e o fortalecimento das relações de trabalho.	Acássia	2h
7º Encontro 04/11	Módulo 4: Trabalhando Juntos como Equipe de Trabalho. Círculo "Os desafios da mudança e auto	Refletir sobre os desafios da mudança organizacional e promover a auto responsabilização.	Acássia	2h

	responsabiliz ação" (233).			
--	-------------------------------	--	--	--

1.7.8. Metodologia

A metodologia é pautada na andragogia e nos pilares da escuta ativa e do respeito à diversidade. Organiza-se em formato teórico-vivencial contendo:

1. Sensibilização: Exposições dialogadas e círculos de construção de paz;
2. Vivência Prática: Aplicação estruturada de até 6 Círculos de Construção de Paz por grupo de participantes, com duração média de 2h por círculo, guiados por plano de trabalho específico;
3. Ambiente Controlado: Uso de salas adequadas que garantam total confidencialidade e acessibilidade para as dinâmicas de círculo.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), terceirizados(as) do TJAC. Inclui-se também os integrantes da Ouvidoria, Comissões ou subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, e Comissões de PAC e Sindicância.

2.2. **Número de Vagas:** 15 vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item 4.1.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CURSO

5.1. O(a) participante receberá durante o curso o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. Os custos da ação educacional restringem-se ao pagamento das horas-aula dos formadores, totalizando R\$ 3.892,00, assim distribuídos:

- Acássia Munira Martins Viga Costa Silva: R\$ 1.668,00, correspondente à ministração de 6 horas-aula;
- Fredson de Lima Pinheiro: R\$ 1.112,00, correspondente à ministração de 4 horas-aula;
- Mirlene Taumaturgo dos Santos: R\$ 1.112,00, correspondente à ministração de 4 horas-aula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 20/07/2026, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2456206** e o código CRC **569254AE**.
